Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2153
Em 31 / 10 / 07
Ingredy T. Borgo
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 26 de outubro de 2007.

MENSAGEM Nº 164/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar com a finalidade de cobrir despesas com energia elétrica referente à Iluminação Pública.

Importante mencionar que através da Lei Municipal 1.917 de 05 de julho de 2007, foi autorizada a suplementação no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), suficiente para suprir as despesas referentes aos meses de junho e julho do corrente.

Através da Lei Municipal 1.960 de 28 de setembro de 2007 foi autorizada a suplementação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), suficiente para cobrir as despesas referentes ao mês de agosto do corrente.

Destarte, o mês de Setembro ficou em aberto, com vencimento em 22 de outubro de 2007, e o saldo insuficiente para o restante do exercício.

Informamos que os saldos da ficha e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela, em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal